



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
MATO GROSSO DO SUL**

Orientação para o Cadastramento

Senhora Defensora Pública,
Senhor Defensor Público,

O acesso ao convênio tem como finalidade facilitar o cálculo de penas, incluindo projeções para progressão de regime e livramento condicional, com base nas mudanças do Pacote Anticrime (Lei nº 13.964/19).

Assim sendo, caso haja interesse em ser cadastrado na plataforma mencionada, o interessado deverá abrir um processo junto ao SEI e **encaminhar a unidade do NUSPEN** e seguir as devidas orientações dada no andamento do processo

Qualquer dúvida ou dificuldade de acesso pedimos a gentileza de entrar em contato com o cartório do NUSPEN através do telefone 3313-5890 ou através do e-mail cartorio-nuspen@defensoria.ms.def.br.